

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 47/2019.

Data: 27 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o **Feriado Municipal da Padroeira da Cidade – Dia de Santa Teresinha** no dia **1º de outubro de 2019** e ainda de acordo com o Decreto do Executivo Municipal No. 386/2019, de 26.09.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do Feriado Municipal no dia **1º de outubro de 2019, Dia de Santa Teresinha** de acordo com o Decreto Municipal No. 386/2019, de 26 de setembro de 2019 e ainda em conformidade com o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno, determinar **recesso legislativo e administrativo** no dia 30 de setembro de 2019, **segunda-feira**, não havendo qualquer expediente ao público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 27 de setembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL

Presidente